



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 009 de 11 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora que prevê o orçamento programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício Financeiro de 2026.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

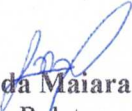
Consta no projeto a estimativa de receita que será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO) e a fixação das despesas, cujo valor consta de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) fora discriminado no projeto em: vencimentos e vantagens fixas com pessoal, obrigações patronais, contribuições, diárias, material de consumo, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), equipamentos e material permanente.

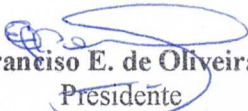
Constata-se que a medida é de natureza legislativa e não foram verificados impedimentos quanto a sua constitucionalidade e legalidade, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, restando, quanto ao mérito, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos analisar.

III- Decisão da Comissão

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto resolução nº 009 de 11 de novembro de 2025 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis/MS. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 17 de novembro de 2025.


Fernanda Maíara Casusa
Relator
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final


Francisco E. de Oliveira
Presidente
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

Wanderley de A. B. Carvalho
Membro
Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final